



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N.º 21

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1961

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Geografia

##### DIRETÓRIO CENTRAL

Resolução n.º 599, de 23 de dezembro de 1960

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia usando de suas atribuições, considerando o quantitativo do auxílio consignado ao Conselho no orçamento geral da República, resolve:

Art. 1.º Os recursos orçamentários no total de Cr\$ 307.064.000,00 (trezentos e sete milhões e oitenta e quatro mil cruzeiros) atribuídos ao Conselho Nacional de Geografia, pelo orçamento geral da República, segundo anexo da Lei n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960, serão destinados a atender despesas dos serviços e encargos superintendidos pelo Conselho no exercício de 1961, e serão aplicados de acordo com a seguinte distribuição:

#### DESPESA ORDINÁRIA

##### VERBA 1.0.00 - CUSTEIO

##### Consignação 1.1.00 - Pessoal

##### Subconsignações:

	Cr\$
1.1.01 - Vencimentos .....	88.716.700,00
1.1.04 - Salários de mensalistas .....	36.219.300,00
1.1.05 - Salários de contratados .....	378.800,00
1.1.06 - Salários de Tarefeiros .....	144.000,00
1.1.07 - Auxílio para diferença de caixa .....	45.360,00
1.1.08 - Auxílio-doença .....	500.000,00
1.1.09 - Ajuda de custo .....	264.000,00
1.1.10 - Diárias .....	2.200.000,00
1.1.11 - Substituições .....	94.380,00
1.1.14 - Salário-família .....	7.472.000,00
1.1.15 - Gratificação de função .....	5.291.880,00
1.1.17 - Gratificação para prestação de serviços extraordinários .....	1.500.000,00
1.1.18 - Gratificação para representação de gabinete ..	28.800,00
1.1.20 - Gratificação para exercício de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde .....	837.600,00
1.1.21 - Gratificação para execução de trabalho técnico ou científico .....	4.000.000,00
1.1.22 - Gratificação para participação em órgão de deliberação coletiva .....	240.000,00
1.1.23 - Gratificação adicional por tempo de serviço ..	2.897.954,70
1.1.26 - Gratificação de representação .....	300.000,00
1.1.29 - Diversos .....	1.664.800,00
1.1.31 - Cotas de alimentação das turmas de campo ..	5.000.000,00
1.1.32 - Salários de Estagiários .....	5.000.000,00
<b>Total da Consignação 1.1.00 .....</b>	<b>162.795.574,70</b>

##### Consignação 1.3.00

##### Material de Consumo e de Transformação

##### Subconsignações:

1.3.02 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação ..	4.000.000,00
1.3.03 - Material de limpeza, conservação e desinfecção ..	277.000,00
1.3.04 - Combustíveis e lubrificantes .....	3.260.000,00
1.3.05 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos .....	3.000.000,00
1.3.06 - Materiais e acessórios para instalações elétricas ..	2.862.870,00
1.3.11 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....	237.000,00

1.3.13 - Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho .....	515.500,00
1.3.14 - Material para acondicionamento e embalagem ..	170.000,00
1.3.15 - Material para construção de marcos .....	776.000,00
1.3.16 - Outros materiais de consumo .....	200.000,00
1.3.17 - Material de consumo para Seção de reproduções .....	5.219.100,00
<b>Total da Consignação 1.3.00 .....</b>	<b>20.518.070,00</b>

##### Consignação 1.4.00

##### Material Permanente

##### Subconsignações:

1.4.03 - Material bibliográfico em geral, filmes .....	666.400,00
1.4.04 - Ferramentas e utensílios de oficinas .....	1.000.000,00
1.4.05 - Materiais e acessórios para instalações elétricas ..	1.137.135,30
1.4.07 - Material de acampamento e campanha, animais para trabalhos e outros fins .....	1.676.000,00
1.4.09 - Utensílios de copa e cozinha .....	1.496.000,00
1.4.11 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....	1.811.500,00
1.4.12 - Mobiliário em geral .....	2.060.000,00
1.4.13 - Outros materiais permanentes .....	1.000.000,00
1.4.14 - Materiais para cartografia de gabinete .....	36.000.000,00
1.4.15 - Material para reproduções de mapas e documentos .....	835.000,00
1.4.16 - Material técnico para trabalho de campo .....	13.500.000,00
<b>Total da Consignação 1.4.00 .....</b>	<b>61.142.035,30</b>

##### Consignação 1.5.00

##### Serviços de Terceiros

##### Subconsignações:

1.5.01 - Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral .....	488.000,00
1.5.02 - Passagens, transporte de pessoal e suas bagagens .....	1.365.000,00
1.5.03 - Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....	28.000,00
1.5.04 - Iluminação, força motriz e gás .....	518.900,00
1.5.05 - Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo .....	115.800,00
1.5.06 - Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....	2.000.000,00
1.5.07 - Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....	4.231.300,00
1.5.11 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais .....	562.200,00
1.5.12 - Aluquel e arrendamento de imóveis, foros .....	3.230.000,00
1.5.13 - Seguros em geral .....	300.000,00
1.5.14 - Impressão de mapas e de outras publicações de caráter geográfico e cartográfico .....	3.030.760,00
1.5.15 - Serviços bancários .....	157.800,00
1.5.16 - Publicações de editais e avisos .....	41.700,00
1.5.17 - Outros serviços de terceiros .....	64.600,00
<b>Total da Consignação 1.5.00 .....</b>	<b>16.134.960,00</b>

##### Consignação 1.6.00

##### Encargos Diversos

##### Subconsignações:

1.6.01 - Despesas miúdas de pronto pagamento .....	249.000,00
1.6.04 - Festividades, recepções hosp. e homenagens .....	260.000,00
1.6.11 - Seleção, aperfeiçoamento e esp. de pessoal .....	650.000,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8,30 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às incluídas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

1.6.15 — Administração geral do IBGE .....	1.500.000,00
1.6.17 — Serviços de assistência social .....	2.400.000,00
1.6.18 — Cotas de presença em reuniões .....	750.000,00
1.6.22 — Participações em certames e exposições, realizações culturais .....	2.000.000,00
1.6.23 — Despesas com a convocação, instalação e funcionamento da Assembléia Geral do CNG .....	3.000.000,00
1.6.27 — Diversos .....	3.392.000,00
1.6.28 — Encargos gerais com trabalhos de campo ..	6.920.000,00
<b>Total da Consignação 1.6.00 .....</b>	<b>21.121.000,00</b>
<b>Total da Verba 1.0.00 .....</b>	<b>231.711.640,00</b>

#### VERBA 2.0.00

#### TRANSFERÊNCIAS

##### Consignação 2.1.00

##### Auxílios e Subvenções

##### Subconsignações:

<b>2.1.01 — Auxílios:</b>	
<b>7 — Outras entidades</b>	
1) Assistência aos órgãos regionais do C. N. G. Res. n.º 532, de 4-6-59 da A.G..	1.500.000,00
2) Estágio remunerado nos termos da Res. número 454, de 7-7-55 da Assembléia Geral.....	120.000,00
3) Levantamentos especiais em cooperação com as organizações regionais .....	690.000,00
4) Auxílio as entidades culturais, educacionais e outros:	
a) Faculdade Nacional de Filosofia para realização do curso de férias (Res. n.º 332, de 25-2-49 e 490 de 20-12-54, do Diretório Central) .....	150.000,00
b) Associação dos Geógrafos Brasileiros (Res. n.º 434, de 8-7-54, da Assembléia Geral).....	250.000,00
c) Sociedade Brasileira de Geografia (Resolução n.º 434, de 8-7-54 da Assembléia Geral) ..	250.000,00
d) Sociedade Geográfica de São Paulo .....	100.000,00
e) Clube dos Ibegeanos e Associação dos Servidores do C.N.G. ....	250.000,00
f) Seção Brasileira do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (Res. número 281 de 3-9-47) .....	250.000,00
<b>Total da Consig. 2.0.00 .....</b>	<b>6.560.000,00</b>

##### Consignação 2.3.00

##### Inativos

##### Subconsignações:

2.3.01 — Funcionários aposentados .....	400.000,00
2.3.03 — Gratificação Adicional por tempo de serviço..	100.000,00
2.3.04 — Novas aposentadorias .....	200.000,00
2.3.05 — Salário-família .....	12.000,00
<b>Total da Consig. 2.3.00 .....</b>	<b>712.000,00</b>

##### Consignação 2.4.00

##### Pensionistas

##### Subconsignações:

2.4.01 — Pensões vitalícias .....	40.000,00
2.4.03 — Novas pensões .....	168.160,00
2.4.05 — Salário-família .....	16.000,00
<b>Total da Consig. 2.4.00 .....</b>	<b>224.160,00</b>
<b>Total da Verba 2.0.00 .....</b>	<b>7.496.160,00</b>

#### DESPESA DE CAPITAL

##### VERBA 4.0.00

##### INVESTIMENTOS

##### Consignação 4.1.00

##### Obras

##### Subconsignações:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .....	2.299.200,00
4.1.05 — Obras de construção e aparelhamento de oficinas e depósitos .....	3.236.000,00
<b>Total da Consignação 4.1.00 .....</b>	<b>5.535.200,00</b>

##### Consignação 4.3.00

##### Desapropriação e Aquisição de Imóveis

##### Subconsignações:

4.3.01 — Início da desapropriação de imóveis e aquisição de imóveis .....	2.500.000,00
<b>Total da Consignação 4.3.00 .....</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Consignação 4.2.00**

**Equipamentos e Instalações**

**Subconsignações:**

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	1.030.000,00
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps" .....	6.761.000,00
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga, auto-socorro .....	2.000.000,00
<b>Total da Consignação 4.2.00 .....</b>	<b>9.841.000,00</b>
<b>Total da Verba 4.0.00 .....</b>	<b>17.876.200,00</b>
<b>Total Geral .....</b>	<b>307.084.000,00</b>

**RESUMO:**

**DESPESA ORDINARIA**

Verba — 1.0.00 — Custeio .....	281.711.640,00
VERBA — 2.0.00 — Transferências .....	7.496.160,00
<b>Despesa de Capital</b>	
Verba — 4.0.00 — Investimentos .....	17.876.200,00
<b>Total .....</b>	<b>307.084.000,00</b>

Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1960, ano XXV do Instituto, Conferido e numerado: *Renê Nogueira da Matta*, Secretário do Gabinete do Secretário-Geral. — Visto e rubricado: *Speridião Faissol*, Secretário Geral. — Publique-se: *Jurandy Pires Ferreira*, Presidente.

**INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO**

**PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.691-60, resolve:

Nº 1.492 — Designar Jader Amora de Assis Republicano, Agrônomo de Colonização, classe L, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Planos da Divisão de Programação do Departamento de Colonização, vago em virtude da dispensa de Oswaldo José Nery da Fonseca. — *Nelson Lopes Bastos*.

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE**

**SALÁRIOS-FAMÍLIA CONCEDIDOS**

8-9-60

Processo nº 8.146-60 — Paulo Vieira da Silva, Mensageiro, classe A, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espôsa e filhas), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 7.329-60 — Ilka de Souza Aguiar, professora do Núcleo Colonial de "Tinguá", Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (filhos), a partir de janeiro de 1959 para Eliane e Elenir, e a partir de maio de 1960 para Helo Souza Aguiar.

20-3-60

Processo nº 7.613-60 — José Dantas Lima, Assistente de Material do Núcleo Colonial de "Macaé", Cr\$ ... 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de dezembro de 1958.

22-9-60

Processo nº 7.770-60 — Oswaldo Baptista Soares, Servente, classe B, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filha), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 7.767-60 — Jair José dos Santos, Mensageiro, classe A, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de julho de 1960.

Processo nº 5.229-60 — Arnaldo Ortiz do Prado, Guarda Florestal do Núcleo Colonial "General Osório", Cr\$ 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (espôsa e filhos), a par-

tir de dezembro de 1958 para a espôsa e para os 3 (três) primeiros filhos, a partir de fevereiro de 1959, para a penúltima e de novembro de 1959, para o último filho.

Processo nº 8.304-60 — Zenor Pereira Teixeira, Assistente de Administração, do Núcleo Colonial de "Monte Alegre", Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (filhos), a partir de dezembro de 1958.

27-9-60

Processo nº 5.558-60 — Geraldo de Almeida Rodrigues, Enfermeiro, do Núcleo Colonial de "Monte Alegre", Cr\$ 1.000.000,00 correspondente a 4 (quatro) dependentes (espôsa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Processo nº 1.512-60 — Joaquim Barbosa, Guarda Florestal do Núcleo Colonial "Senador Vergueiro", Cr\$ 1.750,00, correspondente a 7 (sete) dependentes (espôsa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Processo número 8.475-60 — Paulo Assis Santos, Extranumerário-tarefeiro Conferente, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de janeiro de 1960,

Processo nº 8.474-60 — Adalberto Fernandes Machado, Contador, classe H, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espôsa e filhos), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 8.118-60 — Manoel de Oliveira Gonzaga dos Santos, Ajudante de Oficina, do Núcleo Colonial "General Osório", Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filha), a partir de julho de 1959.

Processo nº 8.086-60 — Roberto Monte da Rocha, Recepcionista de Migrantes Nacionais, Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (espôsa e filha), a partir de julho de 1960.

Processo nº 7.407-60 — Edier Vieira, Mensageiro, classe A, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (espôsa e filho), a partir de julho de 1960.

5-10-60

Processo nº 2.443-60 — João Martins, Tratorista do Núcleo Colonial São Bento, Cr\$ 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 24-10-60

Processo nº 9.654-60 — Leônido Macedo, Foguista do Núcleo Colonial Bela Vista, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (espôsa e filhos), a partir de dezembro de 1958 para os três filhos e espôsa a partir de março de 1960.

Processo nº 9.751-60 — Elia Rodrigues Pereira Bentes, Conferente Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 250,00, correspondente, a 1 (um) dependente (filho), a partir de julho de 1960.

Em 25-10-60

No processo nº 8.188-60, em que Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, Oficial Administrativo, classe L, requer o pagamento de gratificação adicional, de 15% do respectivo vencimento, face aos pareceres da PDA e DA e do Senhor Diretor Tesoureiro foi exarado o seguinte despacho: "Concedo".

# CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

## Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em 26-10-60

Processo nº 9.852-60 — Antonio Pinto das Neves Filho, Eletricista do Núcleo Colonial de Tinguá, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (espôsa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Processo nº 9.848-60 — Henrique Rodrigues de Souza, Campeiro do Núcleo Colonial de Tinguá, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (espôsa e filhos), a partir de julho de 1959.

Processo nº 9.570-60 — Hélio Castro Mascarenhas, Almojarife classe G, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (espôsa e filhos), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 9.681-60 — Ladislau Bebiano Loureiro, prático de rios do Núcleo Colonial Bela Vista, Cr\$ ... 150,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espôsa e filhos), sendo dois a partir de dezembro de 1958 e um a partir de março de 1960.

Em 31-10-60

Processo nº 9.874-60 — Ovidio Vieira da Silva, Mecânico Especializado do Núcleo Colonial Bela Vista, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espôsa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Processo nº 9.640-60 — Synésio Mariano de Aguiar, Inspetor de Imigração classe J, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de setembro de 1960.

Processo nº 10.063-60 — Arlindo Emílio Alves Miranda, Engenheiro Agrônomo classe L, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 9.658-60 — Maria Nicéa Soares da Câmara, Oficial Administrativo classe H, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (filhos), a partir de junho de 1960.

No processo nº 8.409-60, em que Eliezer Dias, Motorista do Núcleo Colonial Santa Cruz, requer o pagamento do Salário-família referente ao mês de dezembro de 1958, face aos pareceres da PDA, DA e do Senhor Diretor foi exarado o seguinte despacho: "Indefiro".

Em 4-11-60

No processo nº 3.423-60, em que Francisco Pereira da Silva, Fiscal do Núcleo Colonial de Papucaia, Cr\$ ... 1.750,00, correspondente a 7 (sete) dependentes (espôsa e filhos), referente ao mês de dezembro de 1958, face aos pareceres da PDA, DA e do Senhor Diretor Tesoureiro foi exarado o seguinte despacho: Autorizo.

Processo nº 9.849-60 — Paulo Lôbo Montinho, Dentista do Núcleo Colonial de Tinguá, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espôsa e filhos), a partir de janeiro de 1959.

Em 7 de novembro de 1960

Processo nº 10.203 — Alexandre Dominhos de Barros Rêgo, Oficial Administrativo, classe H, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 9.098 — Ladislau Regis de Souza, Empacotador-Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente a 8 (oito) dependentes (espôsa e filhos), a partir de agosto de 1960.

Em 8-11-60

No processo nº 3.410-60, em que Aniceto Martins, Tratorista do Núcleo Colonial de Papucaia, Cr\$ 2.000,00 correspondente a 8 (oito) dependentes (espôsa e filhos), referente ao mês de dezembro de 1958, face aos pareceres da PDA-DA e do Senhor Diretor Tesoureiro foi exarado o seguinte despacho: Autorizo.

Processo nº 10.622 — Cily Prudencio da Silva, Conferente-extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 1.250,00 (hum e duzentos e cinquenta) correspondentes a 5 (cinco) dependentes (filhos), a partir de julho de 1960.

Em 10-11-60

Processo nº 10.185-60 — Ivanyr Cruz Vasconcelos, Codificador — Extranumerário — Tarefeiro, Cr\$ 500,00, correspondentes a 2 (dois) dependentes (esposa e filho), a partir de agosto de 1960.

Processo nº 10.080-60 — Waldemar Odín, Condutor do Núcleo Colonial Genral Osório, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de junho de 1960.

Processo nº 9.489-60 — David Pereira Barreto, Motorista, lotado no Núcleo Colonial Bela Vista, Cr\$ ... 1.000,00, correspondentes a 4 (quatro) dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 11-11-60

Processo nº 9.847 — Jovino Henrique de Carvalho, Jardineiro do Núcleo Colonial de Tinguá, Cr\$ 2.000,00, correspondentes a 8 (oito) dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 14-11-60

Processo nº 9.851-60 — João Bernardo Filho, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (esposa e filhas), a partir de junho de 1959.

Processo nº 9.850-60 — Adorcelino Gomes da Silva, Viveirista, Cr\$ ... 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (filhos), a partir de julho de 1960.

Processo nº 10.062-60 — Nancy de Assumpção Bitton, Conferente Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente, a partir de agosto de 1960.

Processo nº 10.582-60 — Anízio Pereira da Silva, Assistente de Administração, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes, a partir de dezembro de 1958.

Em 16-11-60

Processo nº 10.476-60 — Kleber Martins da Velga, Auxiliar-Codificador Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ ... 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (esposa), a partir de setembro de 1960.

Em 17-11-60

Processo nº 10.856-60 — Cilcia Rodrigues Augusto, Conferente Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de julho de 1960.

Processo nº 10.581-60 — Osvaldina Montenegro Monteiro, Enfermeira, lotada no Núcleo Colonial Bela Vista, Cr\$ 1.250,00 correspondente a 5 (cinco) dependentes (filhos), sendo 4 (quatro) a partir de dezembro de 1958 e 1 (um) a partir de março de 1960.

Processo nº 10.392-60 — Léa Diniz Capanema, Codificador Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (filhos), a partir de julho de 1960.

Processo nº 5.552-60 — Francisco Rodrigues Leite, Auxiliar de Agrônomo de Colonização, lotado no Núcleo Colonial de Monte Alegre, Cr\$ ... 1.250,00 correspondente a 5 (cinco) dependentes, a partir de dezembro de 1958 para 4 (quatro) e de dezembro de 1959 para Jorge Luiz da Costa.

Em 29-11-60

Processo nº 10.482-60 — Maria Auxiliadora de Souza Queiroz, Recepcionista Extranumerário-tarefeiro, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filha) a partir de julho de 1960.

Em 29-11-60

Processo nº 10.711-60 — Walter Povoleri Ferreira, Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva, Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), correspondente a 4 (quatro) dependentes (filhos), a partir de março de 1959.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, baixa as seguintes portarias:

N.º 330, de 22-9-60 — Promover a partir de 31 de março de 1960, por merecimento na série funcional de Copeiro dos Estaleiros da Ilha do Viana, da ref. 23 para a ref. 24 o Copeiro Pedro José da Silva, na vaga de Elpidio Vicente Alves, tendo em vista o disposto na alínea "s" da Portaria n.º 534 de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

N.º 331, de 22-9-60 — Promover, a partir de 30 de junho de 1960, por antiguidade, na série funcional de Copeiro dos Estaleiros da Ilha do Viana, da ref. 23 para a ref. 24, o Copeiro João Garcia Alves na vaga de João Igdio Gomes, tendo em vista o disposto na alínea "s" da Portaria número 534 de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

N.º 333, de 27-9-60 — Tendo em vista o disposto no art. 10 do Contrato coletivo, firmado em 7 de novembro último, mandado aplicar a esta Autarquia pelo Decreto n.º 47.224, de 12-11-59 bem como o disposto na alínea "K" da Portaria n.º 534, de 16 de novembro de 1959 (*Diário Oficial*, de 18-11-59) do Ministro da Viação e Obras Públicas, efetivar nas séries funcionais dos Estaleiros da Ilha do Viana (Restaurante), com as respectivas referências, os servidores abaixo:

Série funcional — Nome — Referência

Cozinheiro — Sizenando Teixeira de Oliveira	25
Cozinheiro — Durval José de Araújo	25
Cozinheiro — Antonio Nogueira Bravo	25
Copeiro — Hélio Antonio de Farias	24
Copeiro — Milton Pereira de Souza	24
Copeiro — Waldir da Silva Rulvo	24
Copeiro — Nelson Martins Areias	24
Copeiro — Helio Cordeiro dos Santos	23
Copeiro — Omilson Machado Guimarães	23

N.º 334, de 27-9-60 — Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 534, de 16 de novembro de 1959 (*Diário Oficial*, de 18-11-59) do Ministro da Viação e Obras Públicas, conceder melhoria aos seguintes servidores dos Estaleiros da Ilha do Viana às referências respectivas, a partir de 30 de junho, os quais contam mais de 365 dias nas classes que ocupam:

Função e Nome — à Referência	
Cozinheiro — Antônio Rangel da Silva	27
Cozinheiro — Zelim Jaccoud	27
Cozinheiro — Mathias Rosa Fernandes	27

Cozinheiro — Eulálio Pereira de Farias	25
Cozinheiro — Manoel Soares de Oliveira	25
Cozinheiro — Manasses da Luz	25
Cozinheiro — João Laurindo da Silva	25
Cozinheiro — Francisco Caetano Valadão	25
Cozinheiro — Salvador Soares	25
Cozinheiro — Domicio Laurindo da Silva	25
Copeiro — Antenor Caetano Valadão	26
Copeiro — Oscar Durão de Andrade	26
Copeiro — Sebastião da Silva	25
Copeiro — Antonio Francisco da Silva	25
Copeiro — Dair José Simão	25
Copeiro — José Faria	25
Copeiro — José de Almeida Lobo	24
Copeiro — Fernando Elias dos Santos	24
Copeiro — Sebastião Pires Laranjeiras	24
Copeiro — João Monteiro da Silva	24
Copeiro — Alcides Abreu	24

N.º 335, de 31-9-60 — Tendo em vista o disposto na alínea "I" da Portaria n.º 510, de 6 de novembro de 1959 do Ministro da Viação e Obras Públicas, transformar as duas funções isoladas de Encarregado-de-Restaurante em "Contra-Mestre", ref. 29, ficando o serviço inerente a essas funções subordinado diretamente à Subdiretoria do Departamento de Construção Naval.

N.º 336, de 27-9-60 — Tendo em vista o disposto nas Portarias ns. 534, de novembro de 1959 e 8-71 de agosto do ano corrente, do Ministro da Viação e Obras Públicas, promover às respectivas classes, a partir de 30 de junho último, os seguintes servidores dos Estaleiros da Ilha do Viana, com interstício legal:

Cargos — Nome — Ao padrão	
Of.-Adm. — José Guerreiro — "K"	
Of.-Adm. — Agnaldo de Oliveira Castro — "K"	
Of.-Adm. — Carlos Hildebrando — "K"	
Of.-Adm. — Dario Ribeiro — "J"	
Of.-Adm. — Antonio Pinto Soares Filho — "J"	
Of.-Adm. — Ubaldo José de Matos — "I"	
Of.-Adm. — Ubiracy Francisco da Silva — "I"	
Of.-Adm. — Guilhermino Albaro da Costa — "I"	
Desenhista — Izidro de Carvalho — "K"	
Desenhista — Renato Octavio Aguiar — "J"	
Telefonista — Adegar Cardoso da Silva — "H"	

N.º 337, de 30-9-60 — Desligar do Quadro de Empregados desta Autarquia, o Mestre, ref. "30", lotado no

Departamento de Construção Naval, Floripes Barbosa, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei n.º 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC n.º 109, de 7-11-50.

N.º 338, de 30-9-60 — Desligar do Quadro de Empregados desta Autarquia, o Contra-Mestre, ref. "29", lotado no Departamento de Construção Naval, Antonio Alves Pereira da Silva, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei n.º 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC n.º 109, de 7-11-50.

### Atos da Diretoria do Departamento de Administração

Por despacho de 8-10-60, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto n.º 35.449, de 1-5-54 aos seguintes servidores:

Prot. n.º 21.661-59 — Tafeiro — Luiz Gonzaga de Oliveira (3.º quinquênio).

Prot. n.º 7.654-60 — Tafeiro — Abilio Marques dos Santos (3.º quinquênio).

Prot. n.º 9.072-60 — Tafeiro — Pedro Rocha (3.º quinquênio).

Prot. n.º 15.226-60 — Oficial-Administrativo Arsenio da Silva Miranda Filho (3.º quinquênio).

Prot. n.º 15.647-60 — Tafeiro — Severino Teles Epifanio (1.º quinquênio).

Prot. n.º 15.869-60 — Mecânico — Waldir de Castro Souza (2.º quinquênio).

Prot. n.º 15.416-60 — Por despacho de 2-9-60, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de Jeronimo Ramos de Souza.

Prot. n.º 15.536-60 — Por despacho de 2-9-60, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52, à família de Adelino Fernandes Moraes.

Prot. n.º 16.941-60 — Por despacho de 7-10-60, concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei n.º 1.711-52 à família de João Hilario de Santana.

Prot. s/n.º — Por despacho de 21 de setembro de 1960, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 14.890,00 relativo a transportes, carros e diárias, conforme demonstração abaixo, de conformidade com a Portaria número 332, de 16-10-57 da Superintendência e Decreto n.º 42.219, de 3 de setembro de 1957, ao Inspetor de Máquinas Almir Aurelio dos Santos, referentes as três viagens a serviço que esse servidor fez ao porto de Santos para atender aos navios Itapua, Itahité e Leblon.

	Cr\$	Cr\$
Itapua (31-5 a 4-6-60):		
5 dias a Cr\$ 565,00	2.325,00	
Passagem de ônibus	410,00	
Automóveis e carregadores	1.200,00	4.435,00
Itahité:		
17 dias a Cr\$ 565,00	9.605,00	
Automóveis e carros	350,00	10.455,00
Leblon:		
13 dias a Cr\$ 565,00	7.345,00	
Transporte e carros	7.655,00	15.000,00
Adiantamento feito por conta		29.890,00
		15.000,00
		14.890,00

**Atos da Diretoria do Departamento de Construção Naval**

Prot. n.º 15.919-60 — Por despacho de 21-9-60 — Concede salário-família a 1 dependente, aos seguintes servidores: Amancio Faria de Azevêdo (quatro dep.), Luiz Pontual de Souza

Leão Itton Barbosa de Azevêdo, José Feijó Silveira (2 dep.), Jayr Soares de Oliveira, Américo Coutinho, José Leão Brantes, Ezequiel Arnaldo de Souza, Expedito Pinheiro Domingues, Moyses Lourenço Filho e João Miranda.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SERVIÇO SOCIAL RURAL**

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe

confere a letra "g" do art. 16 do Decreto n.º 42.559, de 4-11-57 resolve: N.º 218 — Designar a servidora Maria Zelia Cavalcanti de Souza Escriturário, letra "E", para substituir eventual da Secretaria da Divisão Técnica, a partir de 14 de novembro de 1960.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Ata da tricentésima segunda reunião do Conselho Federal de Contabilidade.

As dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Forés, João Aureliano Gonzaga de Oliveira, João Gualberto Agra Belmonte, Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, Emílio Dias Filho, Florentino Sierra Filho, Francisco Buarque Alves e Aurélio dos Santos Machado, e secretariada por Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, realizou-se a tricentésima segunda reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior. Justificada a ausência do Conselheiro Aloyalo de Oliveira Neves.

No Expediente foram lidos os seguintes papéis: ofício do Instituto dos Contadores Públicos de São Paulo, acusando o recebimento do Relatório da Presidência do C.F.C., referente ao exercício de 1959. Ofício do Conselho Regional de Economistas Profissionais — 1ª Região, acusando o recebimento do Relatório de 1959, da Presidência do C.F.C., e felicitando-a pelo resultado obtido no exercício anterior. Telegrama de saudação do C.F.C., pelo transcurso do 2º aniversário do falecimento do Contabilista Vicente Giffoni. Telegrama de felicitação do C.F.C. ao Conselheiro Carlos Sanmartin, pelo transcurso de seu aniversário natalício. Telegrama de agradecimento do Exmo. Senhor Presidente, da República, pelas felicitações do C.F.C. ao ensejo do transcurso de seu aniversário natalício. Ofício do Presidente do Centro de Pesquisas Contábeis de Minas Gerais, sobre o "Dia do Contabilista" e com respeito à 1ª Convenção Interestadual de Contabilidade. Carta da Firma "Companhia União Manufatora de Tecidos", acusando expediente deste Conselho, e dizendo da maneira com que ficou honrada com a distinção conferida a um de seus mais eficientes colaboradores, em sendo eleito suplente deste Conselho. Ofício do Conselho Regional do Pará, enviando os mais profundos votos de feliz gestão aos novos Conselheiros do C.F.C.. A Presidência, com a palavra, deu conhecimento ao Plenário haver esgotado o prazo de noventa dias, dado na reunião de nove de junho último, ao Presidente do Regional da Paraíba, para regularização do Órgão, sem

que, até o momento, tenha chegado ao C.F.C. qualquer pronunciamento sobre o assunto. O Plenário decidiu que se interpedisse o Presidente citado sobre o assunto. O Presidente, a seguir, deu conhecimento ao Ple-

nário da promulgação, a 30 de setembro último, pelo Exmo. Senhor Governador José Sette Câmara, da Lei n.º 13, que modifica dispositivos da Lei n.º 2, de 5 de maio último — Lei dos Despachantes — ao se congratular com a Classe pela vitória obtida, com satisfação, constatou ter a Câmara Municipal seguido a sugestão enviada pelo Conselho Federal, no ofício C.F.C. 416-58-DV-121, de 16 de maio de 1958. Ficaram assim ressaltados os Direitos dos Contabilistas, inscritos no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Guanabara. Ordem do Dia: O Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira relatou os processos a seguir indicados: Proc. 242-60, do C.R.C. - São Paulo, sobre incineração de papéis; o parecer aprovado pelo Plenário, foi no sentido de que o processo fosse encaminhado à Comissão de Contas deste Conselho, no sentido de serem estudadas normas em caráter geral, que o caso requer, e que ao Regional consulente fosse transmitida essa decisão. Proc. 220-60, do C.R.C. - São Paulo, pedido de registro do Sindicato dos Contabilistas de Campinas; aprovado pelo Plenário o pedido de registro da Entidade. O Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte solicitou a prorrogação do prazo regimental para o relato do processo n.º 1211-57, em seu poder — o que foi concedido pelo Plenário. O Correi-

heiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira relatou o processo a seguir indicado: Proc. 128-58, do C.R.C. — Minas Gerais, sobre apostila de nome de casada; argumentando e exarando o caso em seu relatório o parecer do Conselheiro Relator foi no sentido de que o C.F.C. não tome conhecimento do parecer emitido pelo Ilustre Consultor Jurídico do Regional e seja mantida a decisão anterior, pelos seus fundamentos — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Emílio Dias Filho relatou o processo a seguir indicado: Proc. n.º 241-60, do C.R.C. — Estado da Guanabara — Processo 23.738, recurso do Senhor Djalma Theobaldo do Couto; o relator opinou que se negasse provimento ao recurso do autuado, e se mantivesse a multa que lhe foi aplicada pelo Regional — o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Francisco Buarque Alves relatou os processos a seguir indicados: Processo 128-39, do C.R.C. — Pará, sobre o ocorrido com o seu Conselheiro Elias Zemerio, que foi transferido pelo Banco da Amazônia S. A., em cuja sede exercia suas funções, para outra cidade. O Conselheiro Relator opinou que as pretensões do C.R.C. — Pará, são justas, porém não encontram amparo legal para que uma Resolução do C.F.C., tenha o efeito desejado — o que foi aprovado pelo Plenário. Proc. 160-50, do C.R.C. — Santa Catarina, renovação do termo — período 1960-1962; aprovada a homologação da eleição pelo Plenário. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado relatou o processo a seguir indicado: Proc. 236-60, do C.R.C. — Estado da Guanabara — Processo C.P.C. — G.B. n.º 23.358, recurso da Firma "Contábil Maquinizada Ltda."; o voto do Conselheiro Revisor foi no sentido de receber o recurso, porém negado provimento e mantida a decisão do Regional. Ponto em discussão, o Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte pediu vista do processo. O restante da "Ordem do Dia" foi dedicado a estudo do processo I.C.90 — artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.235-46. Amplamente debatido o assunto, decidiu o Plenário adiar para a próxima reunião sua solução. O Conselheiro Francisco Buarque Alves solicitou a prorrogação da reunião por mais duas horas, o que foi aprovado pelo Plenário. Interesse Geral: O Senhor Presidente apresentou ao Plenário, proposta, no sentido de ser reatada a situação funcional-remuneratória dos Servidores do Conselho Federal de Contabilidade, tendo em vista a Lei n.º 3.783, de 12-7-60. Mandou fosse lido o novo quadro do pessoal do Conselho; justificou o acréscimo de três cargos, dado o aumento de volume dos trabalhos do C.F.C. bem como expôs que os cargos continuariam a ser preenchidos pelos atuais titulares, sendo aplicado o artigo 42, da Lei n.º 3.780, Capítulo X. O Plenário aprovou o quadro apresentado, considerando a exposição da Comissão de Contas do C.F.C., e decidiu que se encaminharia a Comissão de Cargos e Classificação de Cargos, para a devida aprovação pelo Exmo. Senhor Presidente da República. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às vinte e duas horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada no Livro Próprio, que após lida em Plenário e aprovada, será por mim Secretário, Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Senhor Presidente, Amaro Soares de Andrade, assinada. — Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, Secretário, Amaro Soares de Andrade, Presidente.

**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DECRETO N.º 41.019 - DE 26-2-1957**

**DIVULGAÇÃO N.º 773**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambóise Postal**

**FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO**

**Divulgação n.º 266**

**2.ª edição**

**Preço: Cr\$ 8,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambóise Postal**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959:

Expedir as presentes portarias aos servidores abaixo relacionados, admitidos a título precário, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30 de outubro de 1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) nº 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declarar-lhes equiparados aos extranumerários-mensalistas, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959:

PORTARIA NÚMERO — NOME	Data da equiparação
103-60 Joaquim de Almeida	2- 5-59
107-60 Beliza Geralda da Silva	13-12-59
303-60 Alberci Azevedo Espinola	31- 5-59
303-60 Laquidides Castilho Guerra	23-10-50
310-60 Sofia Alves Gouveia Torres	20- 4-60
311-60 Otelirio de Souza Lima	25- 4-59
312-60 Aurélio Porto Vaz	12- 2-59
313-60 Jazer Luiz da Mota	21- 4-59
410-60 Alvarina Veiloso	19- 7-59
1.907-60 Salvador Gomes Viveiros	9-12-58
1.908-60 Anízio Alves da Costa	9-12-58
1.912-60 Anibal Gil Garcia	9-12-58
1.914-60 Octalicio de Souza Jordão	9-12-59
2.171-60 Luzia Souto da Costa	1- 8-59
2.172-60 Agar Rodrigues Magalhães	1- 8-59
2.173-60 Maria Raimunda da Silva	2- 5-59
2.174-60 Isaura Rodrigues da Silva	1- 8-59
2.175-60 Filomena Andrade	2- 5-59
2.176-60 Mancel Henrique de Araújo	2- 5-59
2.177-60 José Xavier da Silva	2- 5-59
2.178-60 Severino Venancio da Silva Sobrinho	2- 5-59
2.179-60 José Xavier de Moura	2- 5-59
2.170-60 João Francisco Duarte	2- 5-57
2.111-60 Antônio Pereira de Oliveira	11- 1-59
2.132-60 Rui Cordero e Silva	25- 4-60
2.183-60 Waldemar Alves Magalhães	28- 5-60
2.184-60 Migue Arcanjo de Aguiar	3- 5-60
2.185-60 Joaquim Martins Silva	10- 3-60
2.186-60 Alberto Rocha Pinheiro	11- 3-60
2.187-60 Reginaldo Gonçalves Brandão	11- 3-60
2.188-60 Milton Moreira	11- 3-60
2.214-60 Cicero Meira Cavalcanti	9-12-58
2.216-60 Euclides Francisco dos Santos	2- 5-59
2.273-60 Odília Lins de Albuquerque	2- 5-59
2.276-60 Luiz José Rodrigues de Albuquerque	2- 5-59
2.278-60 Sebastião Ramalho de Alencar	2- 5-59
2.282-60 Maria de Lourdes Cavalcanti Guimarães	2- 5-59
2.283-60 Pedro Clementino da Silva	2- 5-59
2.284-60 Maria Eunice Dantas	2- 5-59
2.285-60 Inês Felho de Araújo	2- 5-59
2.286-60 Ana Adelina da Silva	2- 5-59
2.290-60 José Cardoso Távora	9-12-59
2.292-60 Dulce Fernandes da Silva	2- 5-59
2.294-60 Júlia Ferreira de Lima	2- 5-59
2.296-60 Maria Dias Queiroz	2- 5-59
2.299-60 Ernestina Fricipes de Oliveira	2- 5-59
2.307-60 Josefina de Ribamar Ribeiro de Melo Santana	2- 5-59
2.361-60 Severina Eulina de Figueiredo	2- 5-59
2.362-60 Sebastião Bezerra de Santana	2- 5-59
2.373-60 Maria das Neves Holanda Lemos	2- 5-59
2.364-60 Juliete Batista da Silva	2- 5-59
2.365-60 Júlio de Souza Oliveira	2- 5-59
2.313-60 Eunice Barres Ayres	2- 5-59

**PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no expediente CGC-83 de 1961, resolve:

Nº 159 — Nomear, de acordo com o disposto no item IV do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Fernando Piquet Martin, para exercer, em substituição, o cargo isolado de provimento efetivo de Técnico de Divulgação, padrão "N", do Quadro da Administração Central

e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, enquanto durar o impedimento do titular, José Saldanha da Gama Coelho Pinto, atualmente cumprindo mandato na Assembléia Legislativa no Estado da Guanabara.

**PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.051, e

Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente GCC, resolve:

Nº 172 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Eduardo Antônio de Albuquerque Coelho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor Geral padrão CC-4 do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 173 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Geraldo Vieira de Vasconcelos para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor Regional padrão CC-6 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 175 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Paulo Simões Machado, matrícula número 1.391.228, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Inspetor Regional, padrão CC-6, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção — do Orçamento — Parte Permanente.

**APOSTILAS DE 23 DE JANEIRO DE 1961**

*Tarcísio de Araújo Barreto Campelo*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*José Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Flávio Willmann Bocayuva Bulcão*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*José Nelson Rangel*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Eduardo Lodi*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Benjamin Uchôa Bittencourt*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Maria Antonia Naves Oliveira*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Domingos Soares de Sá*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Vinicius Mincarone*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Geraldo dos Santos Abreu*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Oloni Monteiro Pífero*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Maria Gabriela Jambeto de Melo*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

*Nello Machado Pinheiro*

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

**Isvaldo dos Santos Jacinto Júnior**  
 O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

**Fausto Penalva**

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

**Manoel Afrânio Carneiro de Novaes**

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

**Grimaldi Ribeiro de Paiva**

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

**Oscar Bernardo Carneiro da Cunha Neto**

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

**Ivanildo Valença Bezerra**

O Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração do IPASE declara, para todos os efeitos que o Procurador de 3ª Categoria a que se refere o presente título fica efetivado no referido cargo, atendendo ao disposto na portaria nº 148, de 18 de janeiro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1961, Seção I, Parte II e BI nº 13 da mesma data.

SG., 23 de janeiro de 1961. — Antônio Cavour Filho, Diretor.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1953 resolve:

Nº 5.408 — Designar os Procuradores de 1.ª Categoria, Braulio José De-

mingues, Carlos Carrilho James e Mário Alencastro para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do concurso de títulos dos Procuradores Interinos, de acordo com a Ordem de Serviço nº 411, de 30 de novembro de 1960. — Luiz de Freitas, Presidente e Substituto.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949, e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do Processo nº CAPFESP — e autorização constante do expediente do Gabinete Civil da Presidência da República resolve

Nº 6.138 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Fernando Barroca Marinho e Hailton Reis Machado, para exercerem os cargos Isolados, de Provedor Efetivo de Auxiliar de Tesoureiro, Padrão "CC-7", em vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP — e autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República resolve:

Nº 6.157 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711, de 28-10-1952, Eulágia Cristiana Leal de Bastos e Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Contador "H" com lotação na 5ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.158 — Tornar sem efeito as Portarias ns 4.605-60 e 5.089-60, referente a nomeação de Sandoval Campolina de Sá.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958 resolve:

Nº 5.869 — Dispensar, a pedido, das funções de membro da Banca Examinadora do Concurso de Procuradores Interinos, para que fôra nomeado pela Portaria nº 5.408, de 1-12-1960, o Dr. Mário de Alencastro, e nomear, para substituí-lo, o Dr. Isaac Rubens Israel. — Luiz de Freitas, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo IAPFESP — 18.856-60 resolve

Nº 6.180 — Declarar que José Alencar Dias da Costa Araújo e Ernesto Marcelino Santonja Brea, em virtude de aprovação em concurso de títulos,

ficam efetivados no cargo de Procurador de 3ª Categoria, de acordo com o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei 2.123, de 1 de dezembro de 1953, e de conformidade com o entendimento firmado em despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, proferido no processo MTIC 167.791 e publicado no *D. Oficial*, Seção I, de 6 de julho de 1959.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, letra i, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949, e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo IAPFESP e autorização constante do expediente aprovado pelo Gabinete Civil da Presidência da República resolve:

N. 6.181 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jerson Nogueira de Araújo, para exercer o cargo isolado de provedor efetivo de Tesoureiro-Auxiliar padrão "N", com lotação na 11ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.182 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Almeida Loyola, para exercer, interinamente, o cargo de Dentista classe "I", com lotação na 11ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.183 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luis Eduardo de Caldas Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Seguros classe "L", em vaga existente no Quadro do Pessoal da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.184 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Glória Vilar Monteiro, Hilda Martins Guimarães e Gurupinea Rangel da Silva, para exercerem, interinamente, os cargos de Oficial Administrativo classe "H" em vaga existente no Quadro da Instituição aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.185 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Elisabeth Willaims, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão "E", em vaga existente no Quadro da Instituição aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.186 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Monteiro Gomes e Ruth Régos Barros Teixeira, para exercerem, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo "H", em vaga existente no Quadro da Instituição aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.187 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Alves de Mattos Sobrinho e José Lopes de Melo, para exercerem o cargo isolado de provedor efetivo, de Servente padrão "C", com lotação na Delegacia Especial em Brasília, de acordo com o Decreto nº 49.184, de 1 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1960.

N. 6.188 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sonia Vera Lery Santos, Maria Terezinha Gominho Ferraz e Afonso Marques de Sá Nêlirho, para exercerem, interinamente, o cargo de Escrivão, classe "E", do Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

N. 6.189 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Busto e Antonio da Silva, para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico de Seguro, classe "L", do Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP resolve:

N. 5.330 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agliberto da Cunha Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Atuário, classe "K" em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960, com lotação na 7ª Região Administrativa.

**TÉRMINOS DE CONTRATOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**

*Térmo de renovação de contrato que fazem entre si a Universidade do Rio Grande do Sul e Eduardo Martins de Oliveira Rolim para os fins que declara.*

Aos 16 dias do mês de setembro de 1960, nesta cidade de Porto Alegre, Edifício Sede da Reitoria desta Universidade, denominada simplesmente, Contratante e do outro lado o (a) Eduardo Martins de Oliveira Rolim, denominado (a) apenas Contratado (a), foi concluído este contrato na forma e sob as condições seguintes:

1 — O Representante da Contratante, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto desta Universidade, Contrata neste ato, o (a) "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da Re-

pública, Eduardo Martins de Oliveira Rolim, matrícula nº 1-528 977, para exercer a função de Colaborador de Ensino, no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Santa Maria, desta Universidade.

2 — A Contratante obriga-se a pagar ao (a) Contratado (a) como retribuição por seus serviços, mensalmente, o salário de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), mais Abono Provisório, previsto pela Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959 art. 2º, alínea "b" correndo a despesa por conta da verba 2 0 00 Fracções Consignadas — 2.1.00 — Auxílios e Subvenções — Subconsignação 01 — Auxílios — 3) Entidades Auxiliares — 6) Universidade do Rio Grande do Sul — 1) Pessoal — 2) Abono Provisório.

3 — O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo sem que haja direito à indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

4 — O (a) Contratado (a) declara aceitar todas as condições exaradas nas cláusulas deste instrumento e su-

jeitar-se aos efeitos que dele resultarem.

5 — O presente contrato terá sua vigência a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, não se responsabilizando a Contratante por qualquer indenização se for negada a aprovação do mesmo.

O presente Termo lavrado por mim, José de Oliveira Fortuna, Diretor da Divisão de Pessoal desta Universidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes Contratantes já referidas, pe.ac testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa na forma do artigo 247 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 16 dias do mês de setembro de 1960.

O Rector Prof. Elyseu Paglioli. — O (a) Contratado (a) Eduardo Martins de Oliveira Rolim. — Testemunhas: Maria Emilia Kantorki — Ruth Phe Silva.

**Termo de Renovação de Contrato que fazem entre si a Universidade do Rio Grande do Sul e o (a) Norma Cloris Saraiva de Siqueira para os fins que declara.**

Aos 8 dias do mês de março de 1960, nesta cidade de Porto Alegre, Edifício Sede da Reitoria desta Universidade, denominada simplesmente, Contratante e do outro lado o (a) Norma Cloris Saraiva de Siqueira, denominado (a) apenas Contratado (a), foi concluído este Contrato na forma e sob as condições seguintes:

1 — O Representante da Contratante, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto desta Universidade, Contrata neste ato, o (a) "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, Norma Cloris Saraiva de Siqueira, matrícula n.º 1-003.218, para exercer a função de Auxiliar de Ensino II, da cadeira de Farmacognosia, da Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, desta Universidade.

2 — A Contratante obriga-se a pagar ao (a) Contratado (a) como retribu-

ção dos seus serviços, mensalmente, o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), mais Abono Provisório, previsto pela Lei 3.531 de 19 de janeiro de 1959, art. 2º, alínea b, correndo a despesa por conta da verba 3.0.00 Transferências Consignações — 21.00 — Auxílios e Subvenções — Subconsignação 2.1.01 — Auxílios — 3) Entidades Autárquicas — 6) Universidade do Rio Grande do Sul — 1) Pessoal. — 2) Abono Provisório.

3 — O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo sem que caiba direito à indenização ou reclamação judiciais ou extrajudiciais.

4 — O (a) Contratado (a) declara aceitar todas as condições exaradas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos que dele resultarem.

5 — O presente contrato terá sua vigência a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, não se responsabilizando a Contratante por

qualquer indenização ser lór negada a aprovação do mesmo.

O presente Termo lavrado por mim, José de Oliveira Fortuna, Diretor da Divisão de Pessoal desta Universidade, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes Contratantes, já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa na forma do artigo 247 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos 8 dias do mês de março de 1960.

O Rector João Baptista Planca, Rector em exercício. — O (a) Contratado (a) Norma Cloris Saraiva de Siqueira — Testemunhas: Striel Barbosa Jacques — Mauro Sergio Avila Vcras.

# CONSTITUIÇÃO

DOS

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDUA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1 DE 1961**

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo nº AG-246, torno público a quem interessar possa, que, até às 16 horas do dia 10 de fevereiro de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá propostas em 3 (três) vias para o fornecimento do mobiliário abaixo discriminado, para o qual se exige esmerado acabamento e características (dimensões, feição e material) rigorosamente idênticos ao existente e em uso nesta Instituição, onde os modelos respectivos poderão ser vistos diariamente no horário de funcionamento.

a) 6 (seis) mesas para Chefes, medindo 1,60 x 0,77 x 0,76ms executadas as diversas peças que as compõem em "pau-marfim", "amendoim", "imbuia", com 6 (seis) gavetas, 2 (duas) táboas corredeças, puxadores metálicos, fechaduras tipo "Yale", pés roliços com sapatas metálicas;

b) 25 (vinte e cinco) mesas para funcionários, medindo 1,30 x 0,77 x 0,76ms, executadas as diversas peças que as compõem em "pau-marfim", "amendoim" e "imbuia", com 3 (três) gavetas, 1 (uma) táboa corredeça, puxadores metálicos, fechadura tipo "Yale", e pés roliços com sapatas metálicas;

c) 10 (dez) mesas para máquinas de escrever, medindo 1,00 x 0,50 x 0,66ms executadas as diversas peças que as compõem em "imbuia" e "amendoim", com 3 (três) gavetas, a primeira com divisões para papéis, fechaduras, tipo "Yale", uma (uma) táboa corredeça, puxadores metálicos amarelo, pés roliços com sapatas metálicas;

d) 46 (quarenta e cinco) cadeiras simples, executadas as diversas partes que as compõem em "pau-marfim" e "imbuia", constituindo o assento e o encosto uma única peça pre-moldada, de forma anatômica.

2. Logo após prazo acima marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados à parte, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública, nº 1-61", contendo aquelas não só detalhes do mobiliário a ser fornecido com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, como também o prazo de entrega e a expressão declarando de que os móveis oferecidos obedecerão

**EDITAIS E AVISOS**

cem rigorosamente, quanto ao material, dimensões, feição e acabamento, aos modelos existentes e em uso na Caixa Econômica Federal de Brasília, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e às normas do provimento do Colegiado Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circ. nº 31, de 30-6-58).

3. Antes da abertura e leitura das Propostas, proceder-se-á a verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, documento este que, contido em envelope separado, será entregue na oportunidade da apresentação da Proposta, redundando em sumário desligamento da Concorrência de todo proponente que deixar de cumprir tal exigência.

4. Na oportunidade da entrega da Ordem de Encomenda, será exigido do concorrente vencedor o depósito

em caução, correspondente a 10% (dez por cento) da respectiva proposta, para garantia do fornecimento ou pagamento, se for o caso, da multa de 1% (um por cento), por dia de atraso no prazo estipulado para entrega do material.

5. O mobiliário deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, no endereço acima indicado desta Caixa Econômica Federal.

6. A Caixa Econômica Federal se reserva o direito de anular, em todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não lhe convier os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo que for julgado de seu interesse.

Brasília, 21 de janeiro de 1961. — Alberto Fernandes Leite, Presidente da Comissão de Concorrência. (Nº 705 — 23-1-61 — Cr\$ 1.071,00) R — 24, 25 e 26-1-61.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

**Diretoria Comercial**

**DEPARTAMENTO COMERCIAL**

**Setor de Compras**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/61**

O Setor de Compras do Departamento Comercial da Rede Ferroviária Federal S. A., de acordo com a Declaração nº 402, de 1.º de dezembro de 1960, da Diretoria-Colegiada, recebeu, em sua sede, à Rua Teófilo Otoni nº 82 — 7.º andar — Rio de Janeiro, às 16h, do dia 28 de fevereiro de 1961, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados e nas condições indicadas:

Item — Material	Unidade	Quantidade
<b>A) Trilhos com 18 metros de comprimento</b>		
1 Trilhos de aço de 37,20 kg/m ....	Ton. métrica .....	172.117,0
2 Trilhos de aço de 44,64 kg/m ....	Ton. métrica .....	18.933,0
3 Trilhos de aço de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	8.950,0
4 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 37,20 kg/m .....	Ton. métrica .....	4.815,0
5 Talas de junção de 4 furos para trilhos de 44,64 kg/m .....	Ton. métrica .....	669,4
6 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	247,8
7 Placas de apoio para trilhos de 44,64 kg/m para uso de "trefonds" .....	Ton. métrica .....	3.530,6
8 Placas de apoio para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	2.582,5
<b>B) Trilhos com 12 metros de comprimento</b>		
1 Trilhos de aço de 37,20 kg/m ....	Ton. métrica .....	172.119,0
2 Trilhos de aço de 44,64 kg/m ....	Ton. métrica .....	18.931,0
3 Trilhos de aço de 56,90 kg/m ....	Ton. métrica .....	8.950,0
4 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 37,20 kg/m .....	Ton. métrica .....	7.244,1
5 Talas de junção de 4 furos para trilhos de 44,64 kg/m .....	Ton. métrica .....	993,4
6 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	372,7
7 Placas de apoio para trilhos de 44,64 kg/m para uso de "trefonds" .....	Ton. métrica .....	3.530,6
8 Placas de apoio para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	2.582,5

**I — Especificações**

Os trilhos de 18 ou 12 metros de comprimento, as talas de junção e as placas de apoio, deverão obedecer aos desenhos DOP/DV abaixo relacionados e equivalentes aos perfis americanos ASCE-AREA e ARA-A e às especificações anexas que fazem parte integrante desta Concorrência:

**1. Trilhos**

1.1 Tipo 37 — Desenho DOP/DV — 10-27-00, equivalente ao americano ASCE — 7.540 (37,20 kg/m).

1.2 Tipo 45 — Desenho DOP/DV — 10-28-00, equivalente ao americano ARA-A — 9.020 (44,64 kg/m).

1.3 Tipo 57 — Desenho DOP/DV — 10-30-00, equivalente ao americano AREA — 11.525 (56,90 kg/m).

Os trilhos acima referidos, de 18 ou de 12 metros de comprimento, deverão obedecer, ainda, às especificações ASTM-A1-54-T em sua última revisão, assim como às "Specifications for drop test Machine" da AREA em tudo que contiverem de complementar às aludidas especificações ASTM-A1, sendo certo que será exigido o resfriamento controlado.

**2. Talas de junção:**

2.1 Tipo 37 — Desenho DOP/DV — 10-23-00, perfil ASCE 7.540 de (quatro) 4 furos; especificações Standard da ASTM para talas de junção de aço médio carbono (A4-54, págs. ns. 892 a 894 "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955) com a complementação anexa.

2.2 Tipo 45 — Desenho DOP/DV — 10-24-00, perfil ARA-A 9.020, de (quatro) 4 furos, especificações ASTM para talas de junção de aço alto carbono (A5-54, págs. ns. 895 a 897 "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955).

2.3 Tipo 57 — Desenho DOP/DV — 10-26-00, perfil AREA 11.525, de (quatro) 4 furos; especificações ASTM para talas de junção de aço temperado (A49-55, págs. ns. 898 a 900 "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955).

**3. Placas de apoio:**

3.1 Tipo 45 — Desenho DOP/DV — 10-34-00, perfil ARA-A 9.020 para aplicação de "trefonds"; especificações ASTM para placas de apoio de baixo carbono (A-67-48, págs. 905 a 907 "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955).

3.2 Tipo 57 — Desenho DOP/DV — 10-08-00, perfil AREA 11.525 para aplicação de "trefonds"; especificações ASTM para placas de apoio de baixo carbono (A-67-48 — págs. números 905 a 907, part. 1 ed. 1955).

**II — Preços — Pagamentos e prazo de entrega**

1 — Preços — As propostas deverão indicar, separadamente, para o item "A" (trilhos com 18 m de comprimento) e para o item "B" (trilhos com 12 m de comprimento):

a) os preços unitários para os trilhos, talas de junção e placas de apoio, em moeda do país de origem aceitáveis pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. para esses materiais entregues FOB — navio porto de embarque e CIF — portos do Brasil abaixo citados:

ESTRADAS	PORTOS	Tipos de trilhos	TONELADAS MÉTRICAS			
			Trilhos	TALAS DE JUNÇÃO		Placas de apoio
				Para trilhos de 18 m	Para trilhos de 12 m	
R. V. C. ....	Fortaleza .....	37	10.000	279,9	421,1	—
A. F. N. ....	Recife .....	37	10.000	279,9	421,1	—
V. F. F. L. B. ....	Salvador .....	37	10.000	279,9	421,1	—
E. F. L. ....	R. Janeiro .....	37	17.865	499,8	752,1	—
E. F. C. B. ....	R. Janeiro .....	37	6.010	138,2	253,1	—
E. F. C. B. ....	R. Janeiro .....	45	8.485	235,9	445,2	1.650,9
E. F. G. ....	Santos .....	37	26.563	743,2	1.118,0	—
E. F. N. B. ....	Santos .....	27	5.119	143,3	215,6	—
E. F. N. B. ....	Santos .....	45	10.448	364,5	548,2	1.859,7
E. F. S. J. ....	Santos .....	57	8.950	247,8	372,7	2.582,5
R. M. V. ....	Angra dos Reis ..	37	35.000	979,9	1.474,3	—
R. V. P. S. C. ....	Paranaguá .....	37	28.980	810,6	1.219,6	—
E. F. D. T. C. ....	Laguna .....	37	2.580	70,8	106,5	—
V. F. R. G. S. ....	R. Grande .....	37	20.000	559,5	841,6	—
<b>Totais:</b>						
	Talas TR .....	37	.....	915,0	7.244,1	—
	Talas TR .....	45	.....	660,4	993,4	3.530,6
	Talas TR .....	57	.....	247,8	372,7	2.582,5

b) as propostas deverão indicar o frete marítimo do porto de embarque ao porto de destino do material, bem como as despesas de seguro, fiscalização e consulares.

c) para efeito de comparação os proponentes deverão fornecer além do preço em moeda de pagamento, o equivalente em dólares americanos com a indicação de taxa em que foi feita a conversão.

d) quota de fiscalização — as propostas incluirão uma quota de 1% (hum por cento) sobre o valor total da encomenda, para as despesas com a fiscalização e o recebimento do material.

e) os preços deverão ser indicados em números e confirmados por extenso. Em caso de dúvida, prevalecerão os indicados por extenso.

**2 — Pagamentos:**

O pagamento será a prazo, integralmente financiado e os proponentes deverão indicar:

- a) prazos de carência e de amortização;
- b) taxa de juros;
- c) garantias por venturas solicitadas.

**3 — Prazo de entrega:**

a) serão permitidas entregas parceladas dos trilhos, das talas de junção e das placas de apoio, que, entretanto deverão estar concluídas até 30 de junho de 1962.

b) as entregas das talas de junção e placas de apoio deverão ser proporcionais às dos trilhos.

**4 — Outras condições:**

a) os proponentes deverão indicar o prazo de validade dos preços propostos, respeitado o limite mínimo de

60 (sessenta) dias, necessários aos estudos e pronunciamentos dos órgãos técnicos da R.F.F. S.A.

b) as propostas deverão indicar o peso líquido do material.

c) nenhuma despesa, seja para embalagem, transporte ou qualquer outro fim que não tenha sido incluída nesta Concorrência poderá ser debitada à RFFSA.

**III — Aceitação e Julgamento das Propostas**

1 — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, na data acima indicada, quando serão abertas na presença dos concorrentes e rubricadas pelos mesmos presentes ao ato.

2 — Os proponentes eventualmente favorecidos com a encomenda de toda ou parte da quantidade prevista, se obrigam a fornecer à R.F.F.S.A., 1 (uma) via da fatura pró-forma devidamente legalizada e 2 (duas) vias, em língua portuguesa, da relação do material importado. A apresentação dos documentos acima mencionados é

condição indispensável para a lavratura de contrato ou emissão da Carta de Encomenda.

3 — A fim de evitar dúvidas no julgamento da presente Concorrência, os preços devem ser obrigatoriamente propostos de conformidade com as unidades constantes do presente edital.

4 — O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente, serão atos exclusivos da R.F.F. S.A. que, em consequência se reserva o direito de:

- a) anular, em todo ou em parte, a presente Concorrência;
- b) eliminar, a seu exclusivo critério, qualquer dos concorrentes;
- c) Adjudicar, no todo ou em parte, a encomenda;
- d) distribuir, a encomenda por proponentes diferentes;
- e) negociar condições de pagamento.

Destes atos da R.F.F. S.A., não resultará direito a indenização de qualquer natureza ou reclamações por parte dos concorrentes.

5 — Na classificação e escolha das propostas a R.F.F. S.A. terá plena liberdade de apreciar e decidir em função das condições e características técnicas, preços e prazos de entrega. Fica expressamente declarado que o resultado do exame das propostas recebidas não se subordinará exclusivamente às melhores condições financeiras oferecidas.

6 — Os proponentes deverão declarar a firma em nome da qual apresentem suas propostas. E, quando na qualidade de representantes da firma produtora ou fornecedora deverão juntar documento hábil, comprovando estarem devidamente autorizados pelas mesmas a participar da presente Concorrência.

7 — Qualquer outra informação poderá ser solicitada ao Setor de Compras — Departamento Comercial.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1961. — Visto: Alcides Lins, Chefe do Departamento Comercial. — Arsênio Pinto, Chefe do Setor de Compras, Departamento Comercial.

(N.º 551 — 10-1-61 — Dias: 24, 25 e 26-1-61 — Cr\$ 4.345,20)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Escola Nacional de Educação Física e Desportos**

**CONCURSOS PARA LIVRE DOCÊNCIA**

Acham-se abertas na Secretaria da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, à Avenida Wenceslau Brás, 49, no período de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, de conformidade com o Regimento Interno, as inscrições a concursos de livre-docência das seguintes cadeiras:

1. Anatomia e Higiene Aplicadas.
2. Biometria Aplicada.
3. Cinesiologia Aplicada.
4. Fisiologia Aplicada.
5. Fisioterapia Aplicada.
6. História e Organização da Educação Física e dos Desportos.
7. Metodologia da Educação Física e dos Desportos.
8. Psicologia Aplicada.
9. Metabolologia Aplicada.
10. Traumatologia e Socorros de Urgência.

As informações sobre os referidos concursos serão prestadas aos interessados, diariamente, das 8 às 12 horas.

Secretaria da E.N.E.F.D., em 12 de janeiro de 1961. — Antônio Ferreira Chiaradia, Secretário.

Dias 25, 26 e 27-1-61.

**UNIVERSIDADE DO PARANÁ**

**Faculdade de Filosofia**

**EDITAL N.º 1-61**

**INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA DOCÊNCIA-LIVRE**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, e de acordo com a legislação vigente, faço público que, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, estarão abertas nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições aos concursos de Docentes-Livres de todas as cadeiras dos cursos desta Faculdade, quais sejam: Filosofia, Matemática, Física, Química, História Natural, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-germânicas, Pedagogia e as do curso de Didática.

O processamento e julgamento do concurso obedecem à legislação federal em vigor.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I — diploma, profissional ou científico, de curso superior, nele havendo o requerente cursado a cadeira de que trata a inscrição, oriundo de instituto de ensino, oficial ou reconhecido, exigindo-se o referido diploma registrado pela Diretoria do Ensino Superior — Ministério da Educação e Cultura;
- II — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III — prova de quitação com o serviço militar;
- IV — carteira de identidade;

- V — título de eleitor;
- VI — atestado de sanidade física e mental;
- VII — prova de idoneidade moral;
- VIII — curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;
- IX — prova de haver concluído o curso profissional pelo menos 3 (três) anos antes da data da inscrição;
- X — cinquenta exemplares, no mínimo, de tese inédita e original, apresentada sobre assunto de livre escolha do candidato, referente à disciplina em concurso;
- XI — recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentação idônea.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- II — estudos ou trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especial-

mente aqueles que assinalem pesquisas originais, ou conceitos doutrinários pessoais, de real valor;

III — documentação relativa a atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente aquelas de interesse coletivo.

Cada examinador conferirá separadamente sua nota, de zero a dez, em números inteiros, a cada um dos grupos de títulos acima, e sua média final ser à ponderada resultante dos seguintes pesos:

- 1 — diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;
- 4 — estudos e trabalhos;
- 1 — atividades didáticas;
- 1 — realizações práticas.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

- I — prova escrita;
- II — prova prática ou experimental;
- III — prova didática;
- IV — defesa de tese.

Os interessados poderão obter, na Secretaria na Faculdade, à rua Gene-

ral Carneiro, 460, 1.º andar, todos os esclarecimentos de que necessarem, inclusive sobre os programas das cadeiras em concurso.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 2 de janeiro de 1961. — Suzano S. Santos Secretário. — Visto: Prof. Homercy Batista de Barros, Diretor.

Dias 25, 26 e 27-1-1.

(N.º 2.719 — 18-1-61 — Cr\$ 1.132,20).

**Faculdade Nacional de Odontologia**

**EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que a comissão julgadora do Concurso para Docência Livre da Cadeira de Metalúrgia e Química Aplicada, nos termos do artigo 1.º, § 3.º da Lei 444, de 4 de julho de 1937 e artigo 108 do Regimento Interno desta Faculdade, ficou assim constituída:

**Professores:**

- José Martins Alvarez.  
Abeardo Arruda de Brito  
Irineu de Paula.  
Wagner de Lima,  
Francisco Degni.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

(Dias: 25, 26 e 27-1-1961)

**EDITAL**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que a comissão julgadora do Concurso para Docência Livre da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, nos termos do artigo 1.º, § 3.º, da Lei 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108 do Regimento Interno desta Faculdade, ficou assim constituída:

**Professores:**

- José Edimo Soares Martins.  
Sylvio Evillacqua.  
Arthur Prado Dantas.  
Paulo Macedo.  
José Arruda.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

**UNIVERSIDADE DO BRASIL — FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA**

**Edital**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital que, de conformidade com o artigo 1.º, § 3.º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108, § 6 do Regimento Interno desta Faculdade, fica fixada a data de 30 de janeiro corrente, para instalação da Comissão Julgadora e início para o concurso de Docência Livre da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

Dias: 25, 26 e 27-1-61)

**PROTEÇÃO**  
**AOS**  
**ANIMAIS**

**DIVULGAÇÃO N.º 769**

**Preço: Cr\$ 7,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal**

**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

**REGIMENTO INTERNO**

**DIVULGAÇÃO N.º 575**

**8.ª edição**

**Preço: Cr\$ 30,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

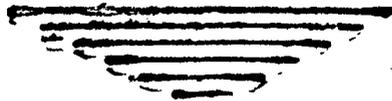
**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal**

# IMPOSTO DE CONSUMO

Consolidação e regulamento aprovados  
pelo Decreto n.º 85.422, de 12 de fe-  
vereiro de 1959. — Circular n.º 24, de 21  
de março de 1959. Da Diretoria de Rendas  
Internas.

DIVULGAÇÃO N.º 802



Preço: Cr\$ 80,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Perceitas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00